



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 39/2023

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988 e Leis Municipais: LC nº 319/1999 e suas alterações, LC 334/2000 e suas alterações, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, com vistas ao prosseguimento do calendário escolar de 2023, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino, haja vista que a realização do processo de alteração de carga horária temporária para professores efetivos e dos processos seletivos Nº 016/2021 e 003/2023 não supriram as vagas ofertadas. Friza-se que é indispensável a contratação temporária para a oferta dos serviços educacionais.

2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 LOCAL: Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro, anexo ao Centro de Educação Municipal Nair Formentin Silva, Centro – Treze de Maio/SC.

2.2 DATA: 09/08/2023 (quarta-feira);

2.3 HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: 8:30h às 9:30h – entrega da documentação (Ficha de inscrição, Histórico Escolar, RG e CPF);

2.4 ESCOLHA DAS VAGAS: 10h do dia 09/08/2023 (quarta-feira), conforme classificação.



3 – DO QUADRO DE VAGAS

| CARGO | ESCOLARIDADE E MÍNIMA | REGIME JURÍDICO | CAR GA HOR ÁRIA | VENCIMENT O | VAGAS |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|-------|
| Auxiliar de Sala | Ensino médio | Estatutário | 30h | R\$ 1.416,63 | 02 |
| Merendeira/Serviços Gerais | Alfabetizado(a) | Estatutário | 40h | R\$ 1.592,00 | 02 |
| Professor(a) de Inglês | Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC ou cursando a partir da 5ª fase. | Estatutário | 20h | Nível I R\$ 1.741,39 | 01 |
| | | | | Nível II R\$ 2.014,63 | |

3.1 A especificação das vagas acima citadas, bem como número de aulas, distribuição de turmas e locais de atuação encontra-se no Anexo III deste edital.

4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Vaga para Auxiliar de Sala:

- 1) Maior nível de escolaridade, contando com certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2) Idade;
- 3) Sorteio.

4.2 Vaga para Merendeira/Serviços Gerais:

- 4) Maior nível de escolaridade, contando com certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 5) Idade;
- 6) Sorteio.



4.3 Vaga para Professor de Inglês

- 4.3.1 Títulos: critério para apuração de pontos:
- a) Doutorado – 4 pontos;
 - b) Mestrado – 3 pontos;
 - c) Pós-Graduação – 2 pontos.
- 4.3.2 Idade;
- 4.3.3 Sorteio.

OBS. Os candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção.

5.2 O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas não preenchidas nos processos seletivos Nº 016/2021 e 003/2023.

5.3 O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Treze de Maio (SC), 07 de agosto de 2023.

Jailso Bardini
Prefeito Municipal



ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1) Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Número de cadastro no PIS/PASEP;
- 6) Reservista Militar (sexo masculino);
- 7) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- 8) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- 9) Se tiver filhos menores de 14 anos, trazer: CPF, RG e Certidão de Nascimento;
- 10) Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- 11) Certidão de Antecedente Criminal para Fins Empregatícios – **retirar no site:**
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?string_cpf=12547104938 ;
- 12) Título de Eleitor;
- 13) Certidão de quitação eleitoral – **retirar no site:**
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> **ou fazer requerimento no site:**
<https://apps.tre-sc.jus.br/pae-protocolo/cartorio-virtual-atendimento-eleitor> ;
- 14) Diploma do Curso na área de formação (se houver);
- 15) Histórico Escolar;
- 16) Certificado de cursos de aperfeiçoamento e/ou formações da área de atuação com carga horária;
- 17) Carteira de Habilitação da área profissional – se necessário;
- 18) Declaração de acúmulo de cargos (pode ser preenchida no momento da contratação);
- 19) Declaração Negativa de Bens (pode ser preenchida no momento da contratação) ou a declaração do IRRF do ano anterior.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

Dados do candidato:

a) Nome completo: _____

b) Data de Nascimento: ____/____/____

c) RG.: _____

d) CPF: _____

e) Endereço: _____

f) Telefone para contato: () _____ () _____

h) Cargo pretendido: _____

i) Escolaridade: _____

Treze de Maio, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor SME



ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

CARGO: AUXILIAR DE SALA

| U.E. | HORÁRIO | C.H. | LOCALIZAÇÃO |
|-----------------|----------------|------|----------------------------------------------------------------|
| CEI Gente Miúda | 6h45 às 12h45 | 30h | Rua Adelinda Bez Fontana Nandi, 425 – Centro, Treze de Maio/SC |
| CEI Gente Miúda | 11h30 às 17h30 | 30h | Rua Adelinda Bez Fontana Nandi, 425 – Centro, Treze de Maio/SC |

CARGO: SERVIÇOS GERAIS/MERENDEIRA

| U.E. | C.H. | LOCALIZAÇÃO |
|----------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| CEI Gente Miúda | 40h | Rua Adelinda Bez Fontana Nandi, 425 – Centro, Treze de Maio/SC |
| CEI Primeiros Passos | 40h VAGA TEMPORÁRIA | Rodovia Ismael Thomaz Preve SC 441 Km 07, s/n, São Gabriel, Treze de Maio/SC. |

CARGO: PROFESSOR(A) DE INGLÊS

| U.E. | C.H. | LOCALIZAÇÃO |
|-------------------------|------|--------------------------------------------------|
| NME Giácomo Bez Fontana | 20h | Rodovia SC, 441 - Km 7, Distrito de São Gabriel. |